

## PARECER CONSELHO Nº 90/2025

<b>Solicitante:</b> Conselho de Parapedagogia – União das Instituições Conscienciocêntricas Institucionais.	<b>Data de Solicitação:</b> Out/2023
<b>Assunto:</b> Categorização de Atividades Parapedagógicas das ICs.	
<b>Parecerista:</b> Amaury Pontieri, Celeste Silveira, Jadher Curvelo, Marcia Maduré, Vera Marini, Polyana Colucci, Glaucia Lara, Cleverson Rachadel, Michel Chad, Elisete Pagano.	
<b>Revisores:</b>	
<b>Publicação do Parecer:</b> Conselho Parapedagógico da UNICIN.	
<b>Local e data de aprovação do Parecer:</b> Foz do Iguaçu, 16 de junho de 2025.	

**Ementa.** Padronização das categorizações de todas as atividades parapedagógicas das ICs, facilitando a inserção no ICnet além de equalizar os níveis de qualificação dos docentes da CCCI. Esta padronização é especialmente necessária devido ao surgimento de inúmeras atividades cujas classificações não se enquadram nas nomenclaturas já existentes.

**Contexto.** Durante a reunião de outubro de 2023 do Conselho de Parapedagogia, foi sugerida a revisão e padronização das categorias de cursos no ICNet, no intuito de ajudar as ICs a identificar os tipos de atividades que implementam e com que trabalham.

**Considerações.** Importante considerar as diretrizes deste Conselho na elaboração das classificações e definições dos eventos parapedagógicos.

**“Definologia.** *O Conselho de Parapedagogia é o órgão pertencente à União das Instituições Conscienciocêntricas Internacionais (UNICIN), criado para integrar e equalizar informações, propor critérios, procedimentos e políticas parapedagógicas úteis ao desenvolvimento e qualificação das atividades da Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional (CCCI).”<sup>1</sup>*

**Diretrizes.** No que tange às atribuições deste Conselho, chama-se atenção

---

<sup>1</sup> Diretrizes do conselho de Parapedagogia - Foz do Iguaçu - 2021

para o item abaixo extraído do documento “Diretrizes do Conselho de Parapedagogia”:

**“K. Sinergias.** Gerar sinergias quanto aos cursos e atividades parapedagógicas das ICs.”<sup>2</sup>

**Divisão.** As atividades parapedagógicas descritas neste parecer, em termos organizacionais, podem ser classificadas em:

1. **Institucionais:** As que são inerentes à instituição conscienciocêntrica, IC.
2. **Interinstitucionais:** As que envolvem 2 ou mais ICs ou outras instituições fora da Conscienciologia, com foco específico e atuação convergente das instituições envolvidas, por exemplo: PROAD (CEAEC, CONSCIUS, OIC e CONSELHO DE EPICONS), Aulas em medicina e espiritualidade (Intercampi e UFRN em parceria).
3. **Suprainstitucionais:** As que transcendem a atuação de uma única instituição conscienciocêntrica, voltadas para projetos com impacto em toda Comunidade Conscienciológica Cosmoética Internacional (CCCI), por exemplo: ECP3 e palestra ou curso da 2ª Chamada dos Intermistivistas.

**Categorias.** São 6 as categorias de atividades parapedagógicas, listadas a seguir em ordem de desenvolvimento:

### **1. Categoria: Atividades Introdutórias e Cursos Livres.**

Na categoria introdutória e livre, incluem-se atividades sem pré-requisitos, avulsas ou recorrentes, de caráter oneroso ou gratuito, presencial ou on-line, ou cursos informativos, os quais podem ter práticas energéticas e/ou de reflexão com o objetivo de apresentar os conceitos da Ciência Conscienciologia e suas especialidades, sem aprofundar na autopesquisa ou na intraconsciencialidade do aluno.

Exemplos: palestras públicas gratuitas, *lives*, debates de obras autorais, cursos sem pré-requisito que não atendam ao parecer 54.

### **2. Categoria: Atividades de Fundamentação.**

---

<sup>2</sup> Diretrizes do Conselho da Parapedagogia - Foz do Iguaçu 2021

O *curso de fundamentação* visa apresentar as bases da ciência Conscienciologia, abordando essencialmente os conceitos dos pressupostos básicos, deixando o aprofundamento dos temas para os demais cursos da IC proponente ou de outras. São características básicas do curso de fundamentação, de acordo com o parecer 54:

1. Carga horária mínima de 40h, com pelo menos 20% de parte prática com técnicas energéticas conforme o tratado Projeciologia.
2. Utilização dos tratados científicos da Conscienciologia enquanto bibliografia básica, verbetes da Enciclopédia da Conscienciologia e obras de autores conscienciológicos.
3. Inclui técnicas parapedagógicas incentivando o exercício da experimentação e autopesquisa.
4. Os conteúdos mínimos devem atender ao indicado no parecer 54.

Exemplos: Curso de Projeciologia (IIPC), Teoria e Prática da Conscienciologia (CEAEC), Fundamentos da Conscienciologia (Reaprendentia), Teoria e Prática da Autopesquisa (Intercampi) e outros.

### **3. Categoria: Atividades Avançadas.**

A categoria *avançada* inclui atividades cujo pré-requisito mínimo são as atividades de fundamentação, abrangendo eventos que podem envolver imersão, oficina, laboratório, entre outros. Neste tipo de atividade, são realizadas abordagens mais aprofundadas a partir do materpensene da IC ou das ICs envolvidas, quando se tratar de parcerias institucionais.

Estas atividades incluem cursos com estrutura desenvolvida para aprofundar a autopesquisa e promover reciclagens. Podem contemplar a autoexposição voluntária e pré-consentida do aluno, além de *feedbacks* elucidativos dos docentes, com abordagens paradidáticas. É importante ressaltar que tais atividades possuem campos bioenergéticos, mas são fomentadores de campos mentaissomáticos.

Exemplos: ECP1 (IIPC), Aprofundamento Parapsíquico I (ASSIPI), Curso Mentalsomatologia Aplicada - CMA (INTERCAMPI).

### **4. Categoria: Atividades de Campo**

Atividades parapedagógicas em que haja a instalação de campos bioenergéticos interassistenciais paraterapêuticos e cujos epicentros sejam epicons.

Exemplos: *Acoplamentarium* (CEAEC), Imersão Projecioterápica (OIC), ECP2 (IIPC), ECP3 (Suprainstitucional), Campo Mentalsomático Interassistencial (Intercampi).

### **5. Categoria: Atividades Institucionais de Qualificação**

Atividades parapedagógicas realizadas com objetivo de qualificar o voluntariado e a docência conscienciológica. Caracteriza-se pelo treinamento almejando a adoção de boas práticas interassistenciais, estímulo ao labcon no voluntariado e na docência e desenvolvimento de habilidades necessárias para as atividades realizadas pela IC.

Exemplos: Encontro de voluntários, *Workshops* e Oficinas internas para qualificação dos voluntários em geral em determinada temática (vendas interassistenciais, manuseio do ICnet, fotografia, filmagem, utilização do canva, uso da IA, entre outros).

### **6. Categoria: Atividades de Especialização.**

Na categoria *especialização*, incluem-se atividades com pré-requisitos específicos, considerando as especialidades conscienciológicas, visando à formação de autopesquisadores, autores, voluntários e professores em Conscienciologia.

Da categoria especialização, fazem parte cursos cuja estrutura foi desenvolvida para realizar aprofundamento na autopesquisa e instigar a promoção de reciclagens, podendo contemplar a autoexposição voluntária e pré-consentida do aluno, *feedbacks* elucidativos dos docentes com abordagens paradidáticas.

Importante ressaltar que tais atividades, possuem campos bioenergéticos, porém são fomentadores de campos mentaisomáticos.

Exemplos: Formação de Consciencioterapeuta (OIC), Formação de Conscienciômetra (Conscius), Formações de professores, ECP1 para voluntários/professores (IIPC), Curso Imersão em Ectoplasmia (Ectolab), Curso

Cognópolis e Maxiproéxis Grupal com Atividade Parapsíquica Adjunta (Orthocognitivus), Pesquisologia Aplicada (PEA – Aracê).

### **Atividades Diversas – Fora do Escopo do Conselho de Parapedagogia**

Atividades que não estejam relacionadas às atribuições deste Conselho de Parapedagogia. Recomenda-se que haja acompanhamento ou qualificação docente em que a própria IC definirá qual metodologia de qualificação adota nestes casos, podendo ser atribuição do Conselho de Epicons, Conselho Intercientífico ou Conselho de Colegiologia.

A exemplo, podem ser relacionadas, em ordem alfabética, as seguintes atividades:

1. Atendimentos consciencioterápicos (individuais e grupais);
2. Atendimentos personalizados nas diversas especialidades conscienciológicas (preceptorias individuais ou em duplas, assessorias especializadas);
3. Atividades com especialistas externos;
4. Qualificação de coordenação ou monitoria de atividades e dinâmicas parapsíquicas;
5. Evento científico (simpósios, jornadas, colóquios, fóruns, seminário de pesquisa);
6. Grupos de Estudo de GPCs ou Colégios Invisíveis;
7. Laboratórios de autexperimentação.

### **Perfil Docente**

Para cada categoria de atividade parapedagógica descrita neste parecer, compete à IC definir e escalar o perfil docente mais adequado conforme os pareceres 72 e 75.

### **Estrutura resumo da matriz das atividades parapedagógicas.**

